

Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus – Plano I

1º Semestre de 2018

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios I às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de benefícios I do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661
- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.5*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Liquidez

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de liquidez estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 7: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 8: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 9: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	1.247.852,13	100%		
Renda Fixa	956.836,20	76,68%		
Renda Variável	19.401,65	1,55%		
Estruturado	72.994,55	5,85%		
Imobiliário	117.642,88	9,43%		
Operações com Participantes	38.282,54	3,07%		
Exterior	42.694,32	3,42%		

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	76,68%	100,00%	-	47,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	53,74%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	53,74%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	17,41%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	7,70%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	7,69%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,01%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	9,71%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	9,60%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Notas Promissórias	0,11%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	2,72%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Notas Promissórias	0,11%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC (Inciso III, alínea e)	1,83%	-	-	0,00%	15,00%	OK
CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,89%	-	-	0,00%	2,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	20,13%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	12,94%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-10,16%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,03%	-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	1,55%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações negociadas em segmento especial (Inciso I)	1,38%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,18%	50,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	1,50%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	5,85%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	4,77%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	1,08%	15,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Estruturado	0,00%	-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	9,43%	20,00%	-	0,00%	15,00%*	OK
Total dos recursos em:	9,43%	20,00%	-	0,00%	15,00%*	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	1,66%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,68%	-	-	0,00%	15,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Imóveis	7,09%	-	-	0,00%	8,00%	**

* Tal limite será adotado em respeito à Res. CMN nº 4.661, sem que ele seja, necessariamente, o limite da PI que foi feita com base na Res. CMN nº 3.792.

** Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	3,07%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	3,42%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em:	3,42%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	3,42%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, os investimentos do plano de benefícios I do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	53,74%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	2,77%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	2,25%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, os investimentos do plano de benefícios I do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,05%	25,00%	10,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,85%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	11,36%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	11,49%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	4,00%	25,00%	25,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 21 (Inciso IV, alínea a)	2,34%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	5,00%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o plano de benefícios I do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

2.5 Operações com Derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado	Status
Depósito Margem	2,98%	15,00%*	54,05%	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	-
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	-
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	-
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o plano de benefícios I do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.

4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação por emissor - Organismo Multilateral	5,00%	OK
Alocação por emissor - Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	OK
Alocação por emissor - FIDC/FICFIDC	8,00%	OK
Alocação por emissor - Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Companhias Abertas	5,00%	OK
Alocação por emissor - FI/FICFI classificados no segmento Exterior	3,00%	OK
Alocação por emissor - Fundo de Índice de Renda Fixa	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o plano de benefícios I do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos limites e restrições específicas estabelecidos na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

Agência de classificação de Risco	Emissões
Fitch Ratings	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-
Liberum Ratings	BBB-

5 – Risco de Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis.

Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Observado	Limite	Status
Grau de Investimento + Grau Especulativo	20,81%	60,00%	OK
Grau Especulativo	3,57%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, os ativos de crédito do plano de benefícios I estavam em conformidade com o estipulado na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo, apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	Liberum
DEBÊNTURE	PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV	Rge Sul Distribuidora Energia As	-	-	-	-
CCB	METRUS PLANO I	New Energy Option As	-	-	-	-
DEBÊNTURE	METRUS PLANO I	Cemig Distribuicao As	-	B2.br	-	-
DEBÊNTURE	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Cia Saneamento Minas Gerais Copasa Mg	-	-	-	-
DEBÊNTURE	METRUS PLANO I	Espirito Santo Centrais Eletricas Sa Escelsa	-	-	-	-
FIDC	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	FIDC ANGA SABEMI CONSIGNADOS IX	-	-	-	-
FIDC	METRUS PLANO I	FIDC MULTISSETORIAL MASTER III-SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO I	FIDC MULTISSETORIAL MASTER II-SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO I	FIDC MULTISSETORIAL MASTER-SEM	-	-	brCC	-
DEBÊNTURE	VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	Gafisa As	BBB- (bra)	B2.br	-	-
LF	SANTANDER FI PROFIT REF DI	Bco Honda As	-	-	-	-
LF	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Banco Yamaha Motor Brasil S.a.	-	-	-	-
DEBÊNTURE	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Light Energia As	-	-	-	-
NP	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Light Servicos Eletricidade As	-	-	-	-
DEBÊNTURE	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Termopernambuco As	-	-	-	-
FIDC	METRUS PLANO I	VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	B (bra)	-	-	-
DEBÊNTURE	CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	Valid Solucoes Servicos	-	-	-	-

6 – Risco de Liquidez

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

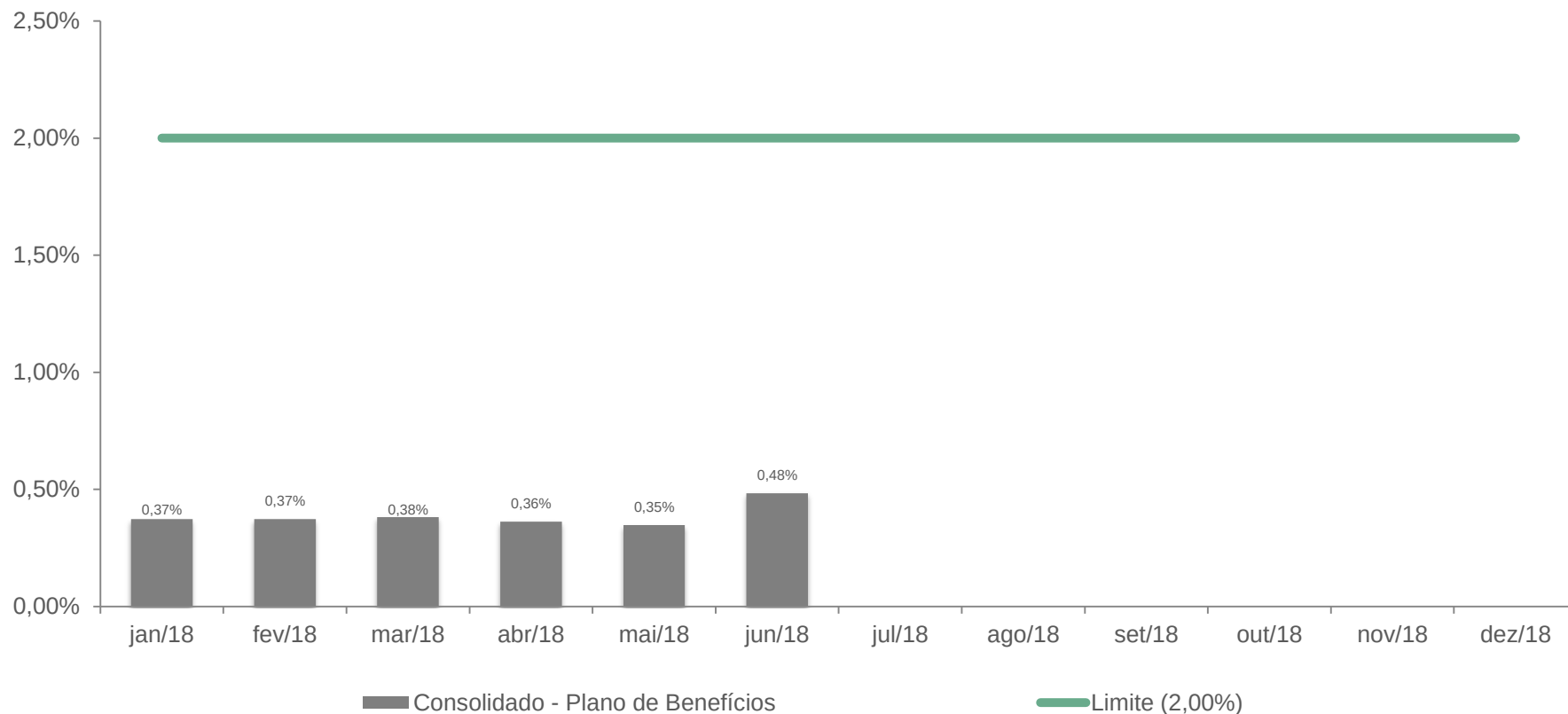
Horizonte	% Mínimo da Carteira	% Observado	Status
21 dias úteis	10,00%	19,10%	OK
1 ano	30,00%	29,34%	DESENQ
5 anos	50,00%	58,44%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o plano de benefícios I possuía 29,34% em ativos com liquidez em até 1 ano, abaixo do percentual mínimo de 30% estabelecido em sua política de investimentos.

A CRC – Coordenadoria de Riscos e Controles informa que o desenquadramento observado não compromete a liquidez do plano frente aos seus compromissos, tendo em vista que os limites estabelecidos são prudenciais e estão conservadores com relação à estratégia da gestão de investimentos em reduzir a liquidez de curto prazo e alongar a carteira de títulos públicos. A CRC segue monitorando constantemente os limites.

7 – Risco de Mercado

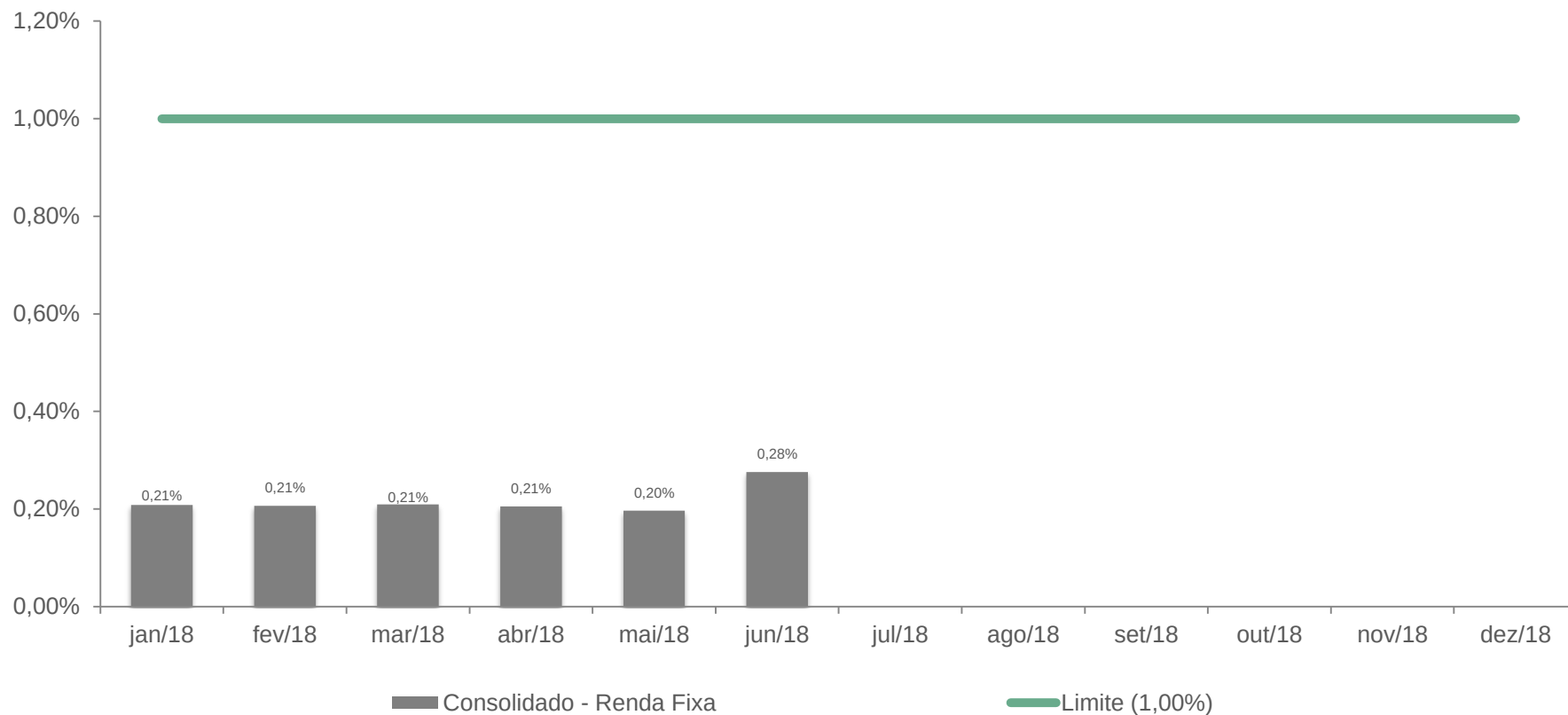
VaR – Consolidado – Plano de Benefícios



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Consolidado – Plano de Benefícios manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

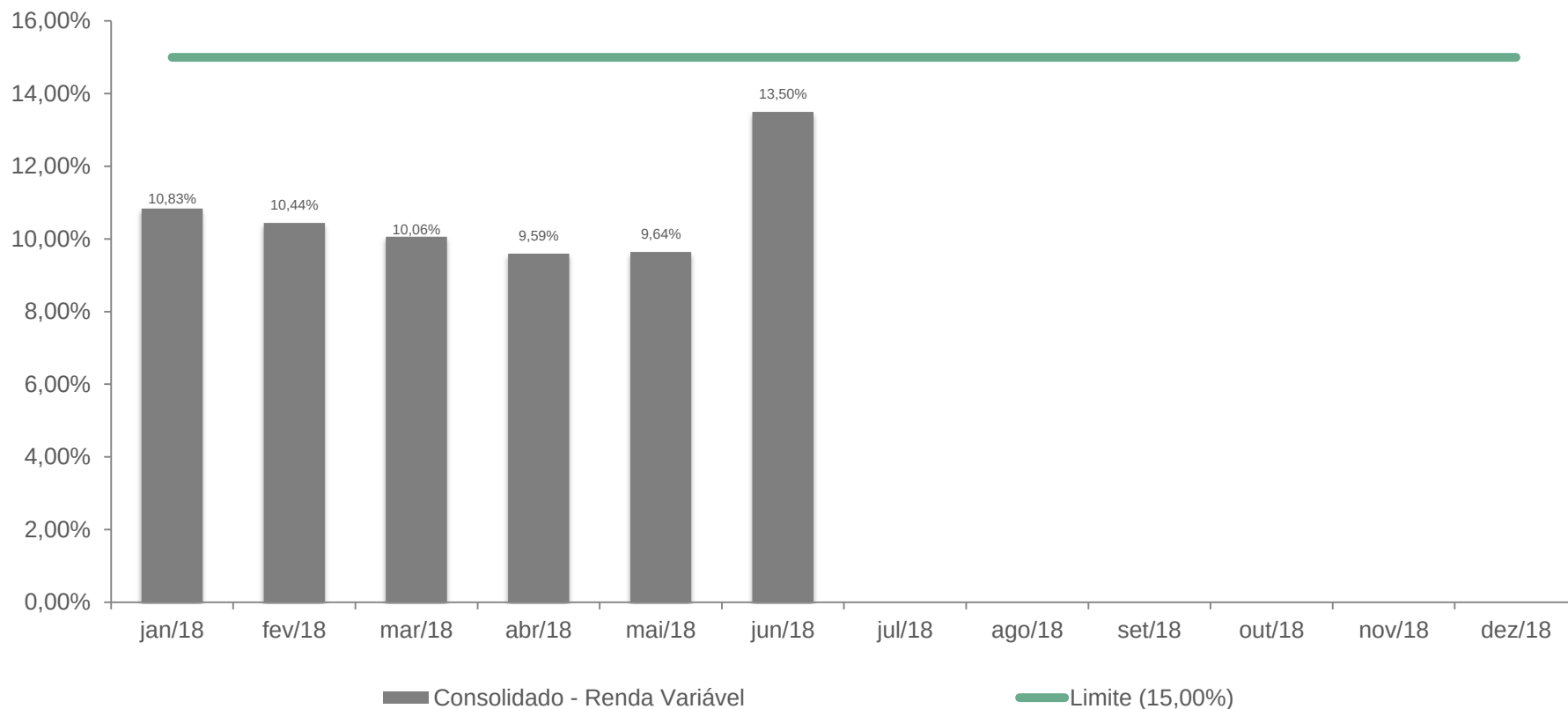
VaR – Consolidado – Renda Fixa



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Consolidado – Renda Fixa manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

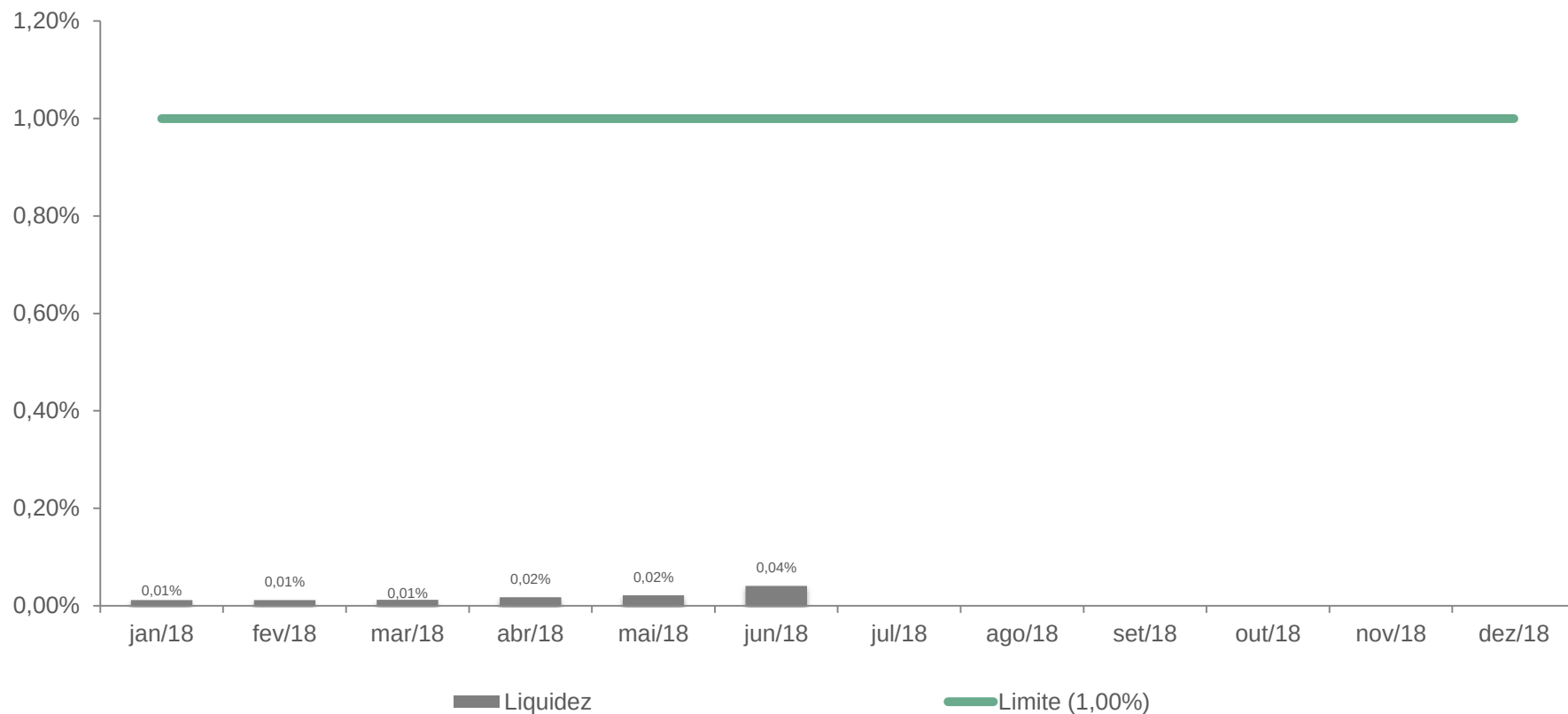
VaR – Consolidado – Renda Variável



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Consolidado – Renda Variável manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

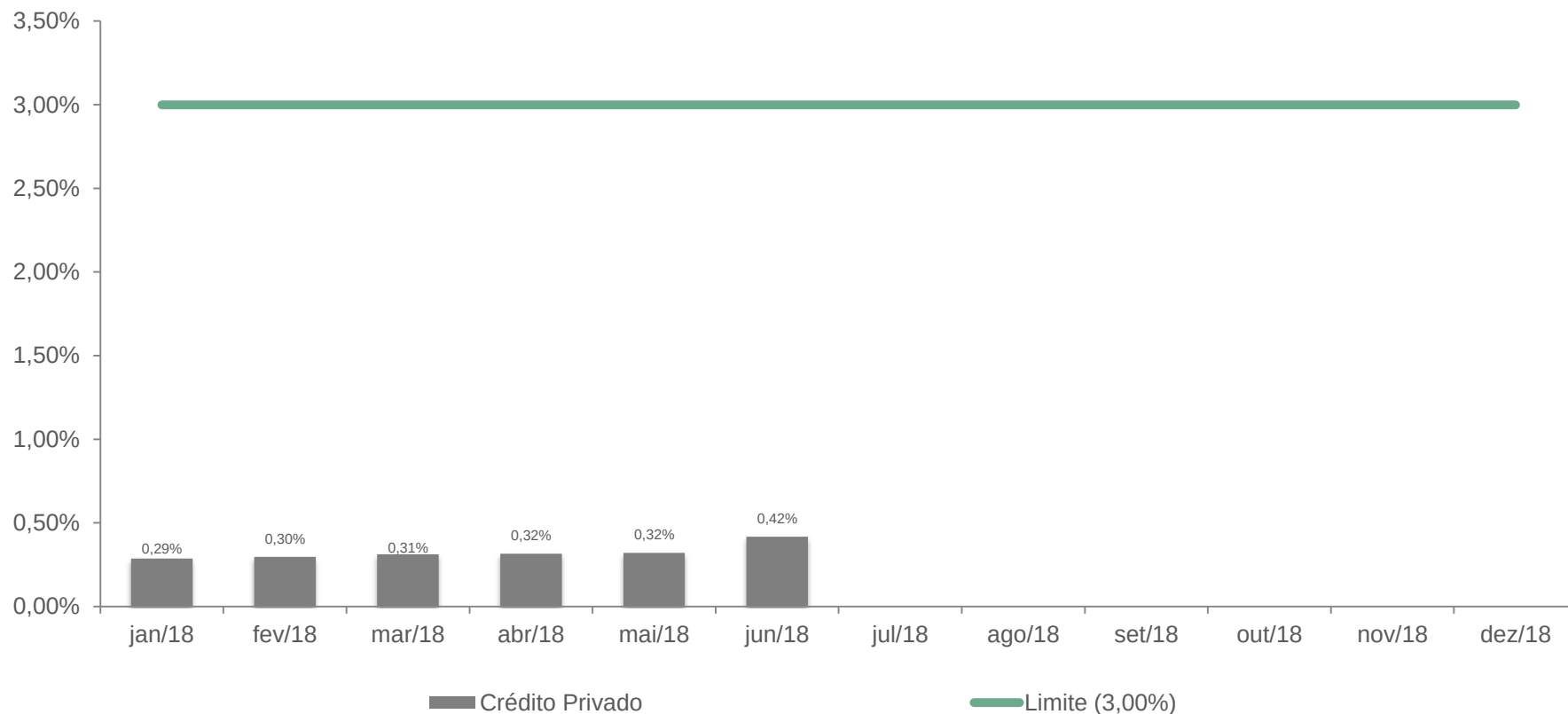
VaR – Liquidez



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Liquidez manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

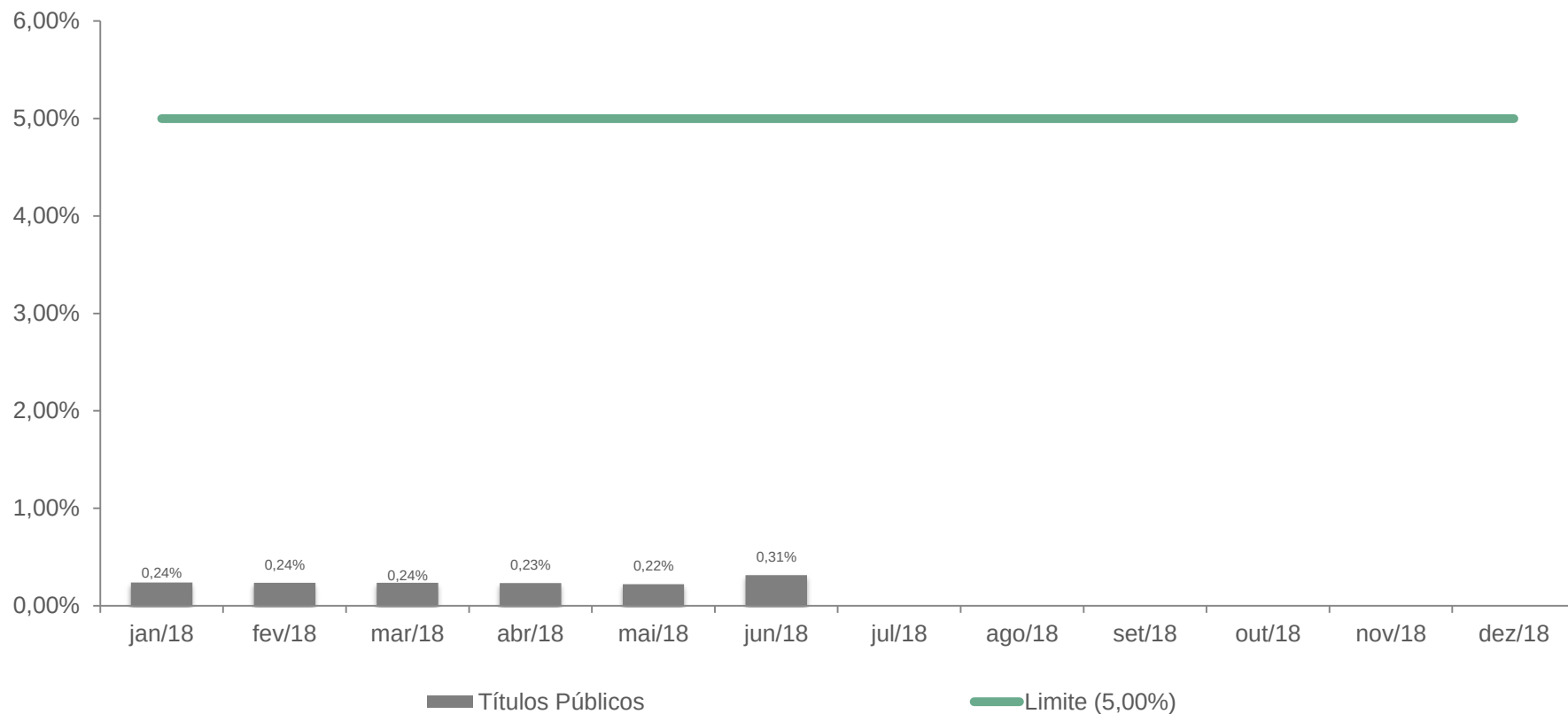
VaR – Crédito Privado



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Crédito Privado manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

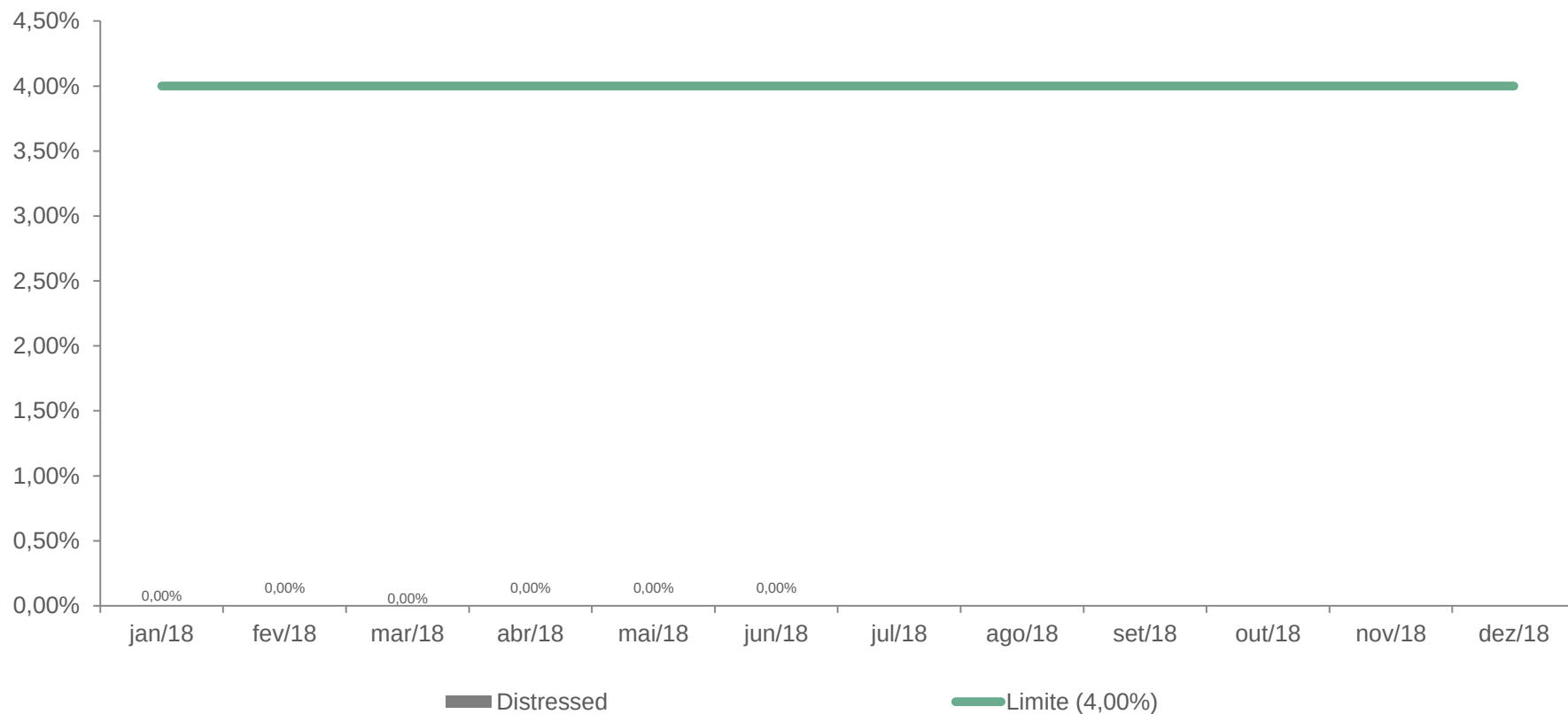
VaR – Títulos Públicos



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Títulos Públicos manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

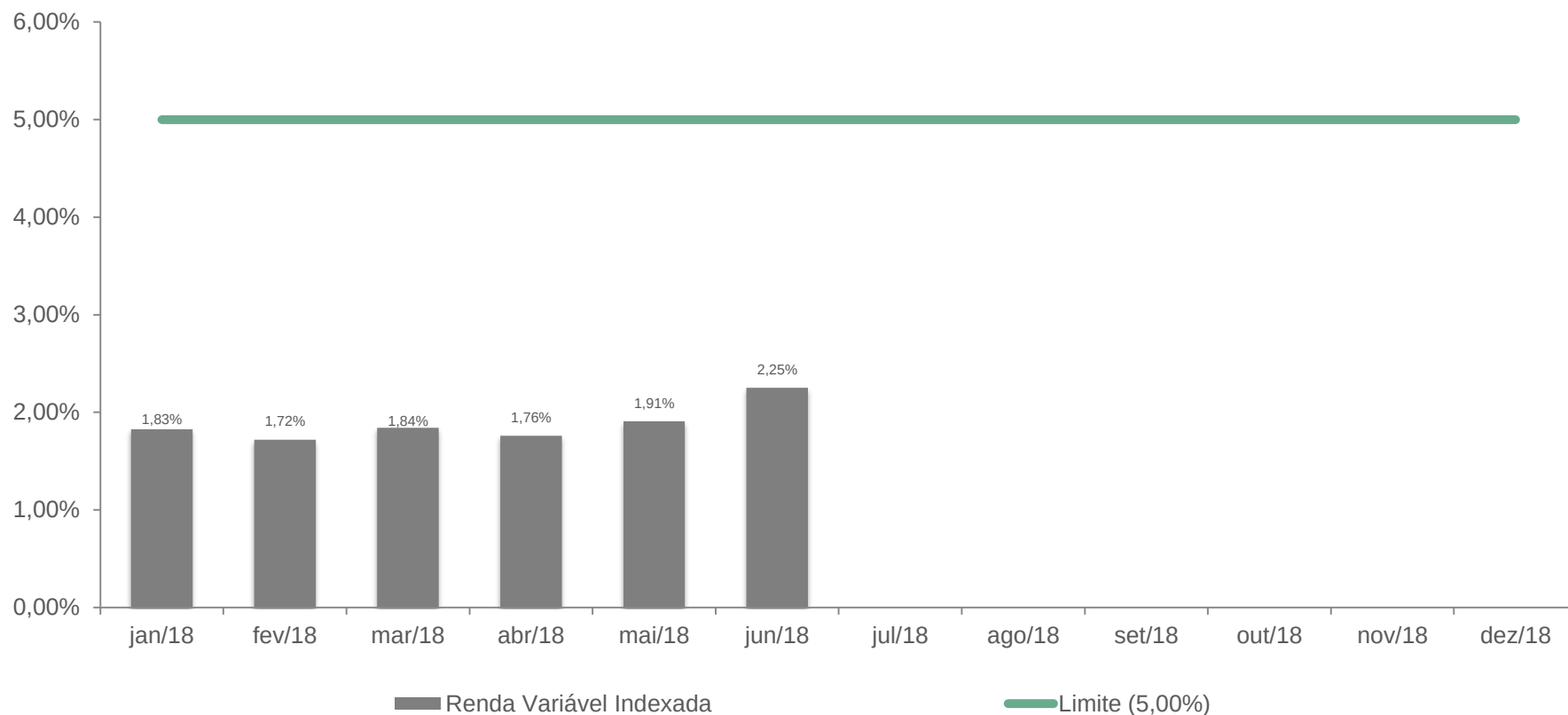
VaR – Distressed



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Distressed manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

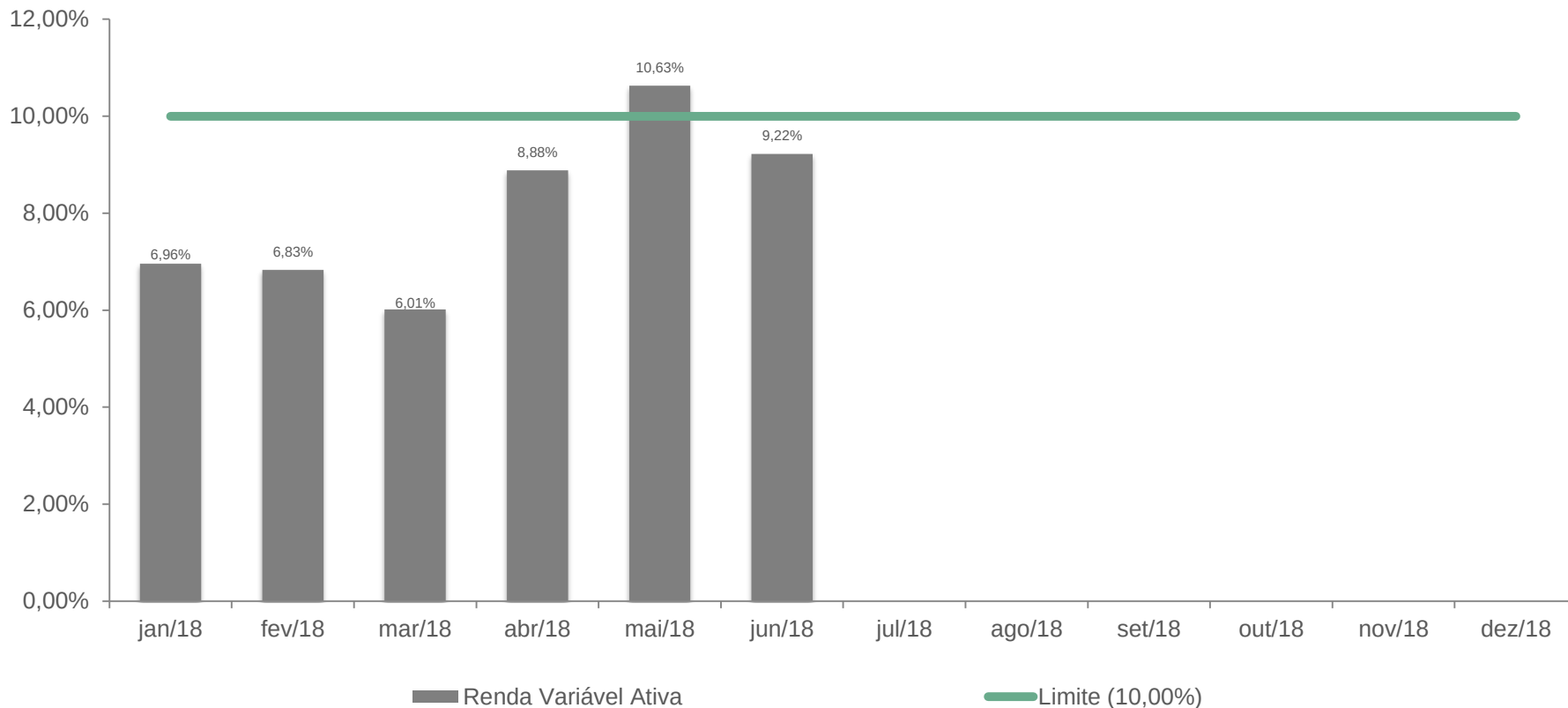
B-VaR – Renda Variável Indexada



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Renda Variável Indexada manteve-se enquadrado.

7 – Risco de Mercado

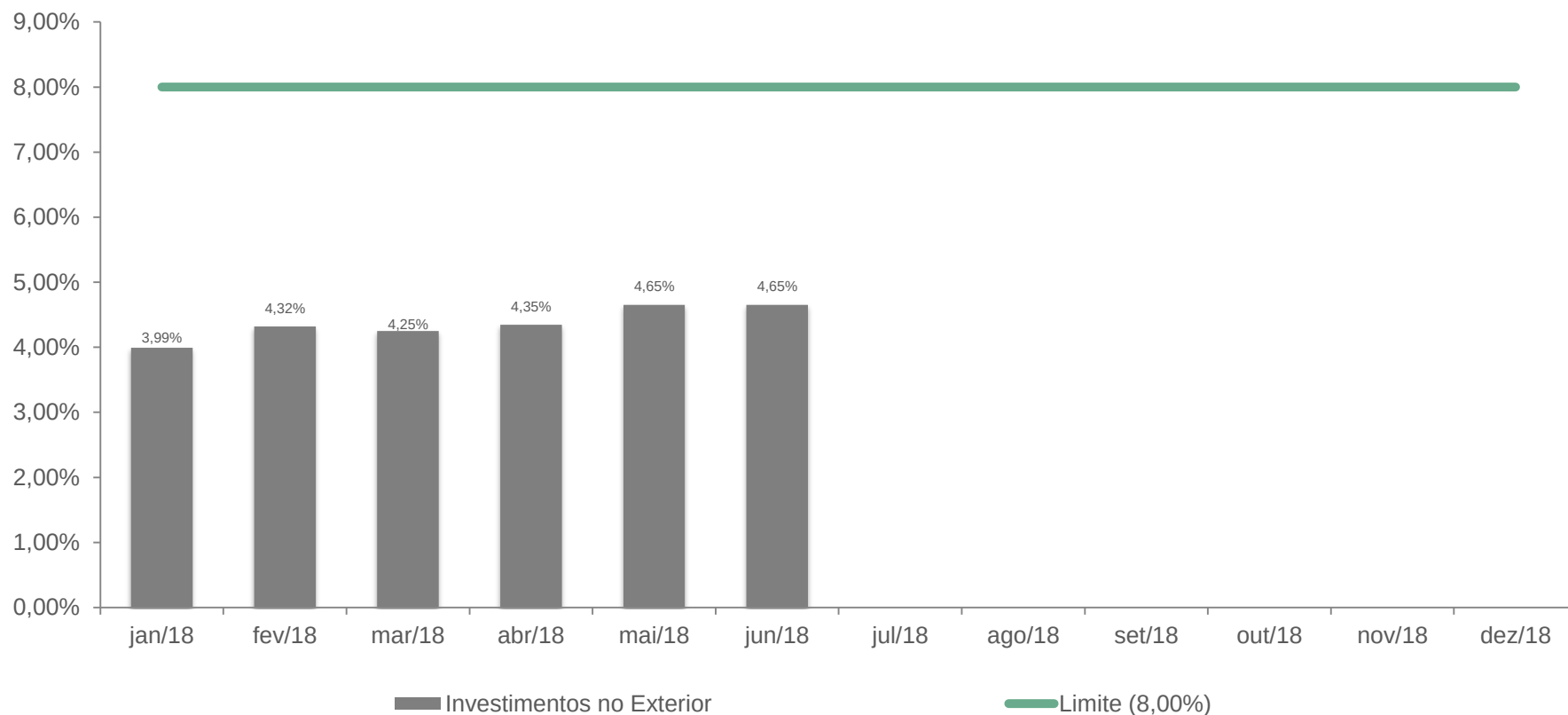
B-VaR – Renda Variável Ativa



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Renda Variável Ativa superou o limite de risco no mês de maio. Este mandato possui apenas o fundo FATOR SINERGIA V em sua carteira, o qual está em processo de desinvestimentos, conforme deliberado na 399ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, com liquidação programada para 05 de outubro de 2018.

7 – Risco de Mercado

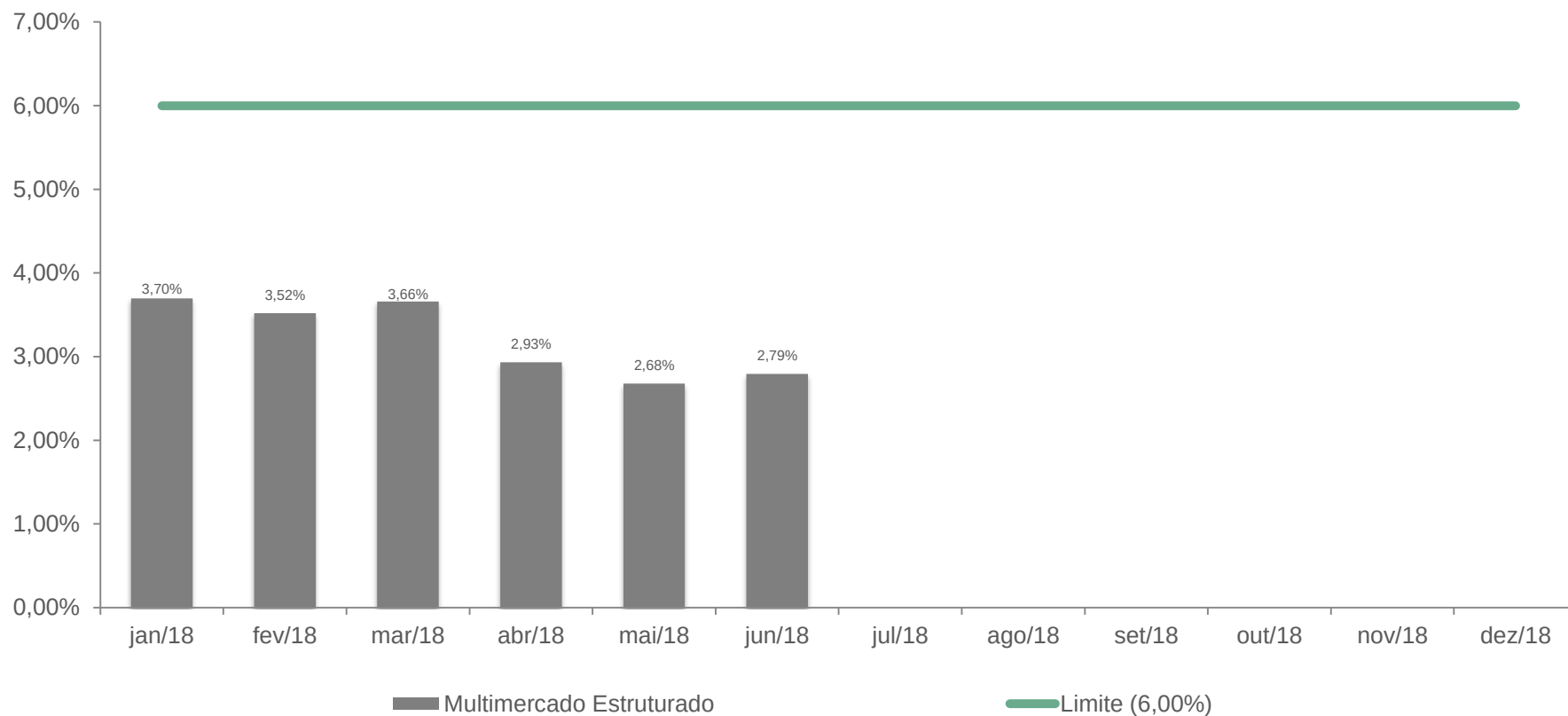
VaR – Investimentos no Exterior



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Investimentos no Exterior manteve-se enquadrado.

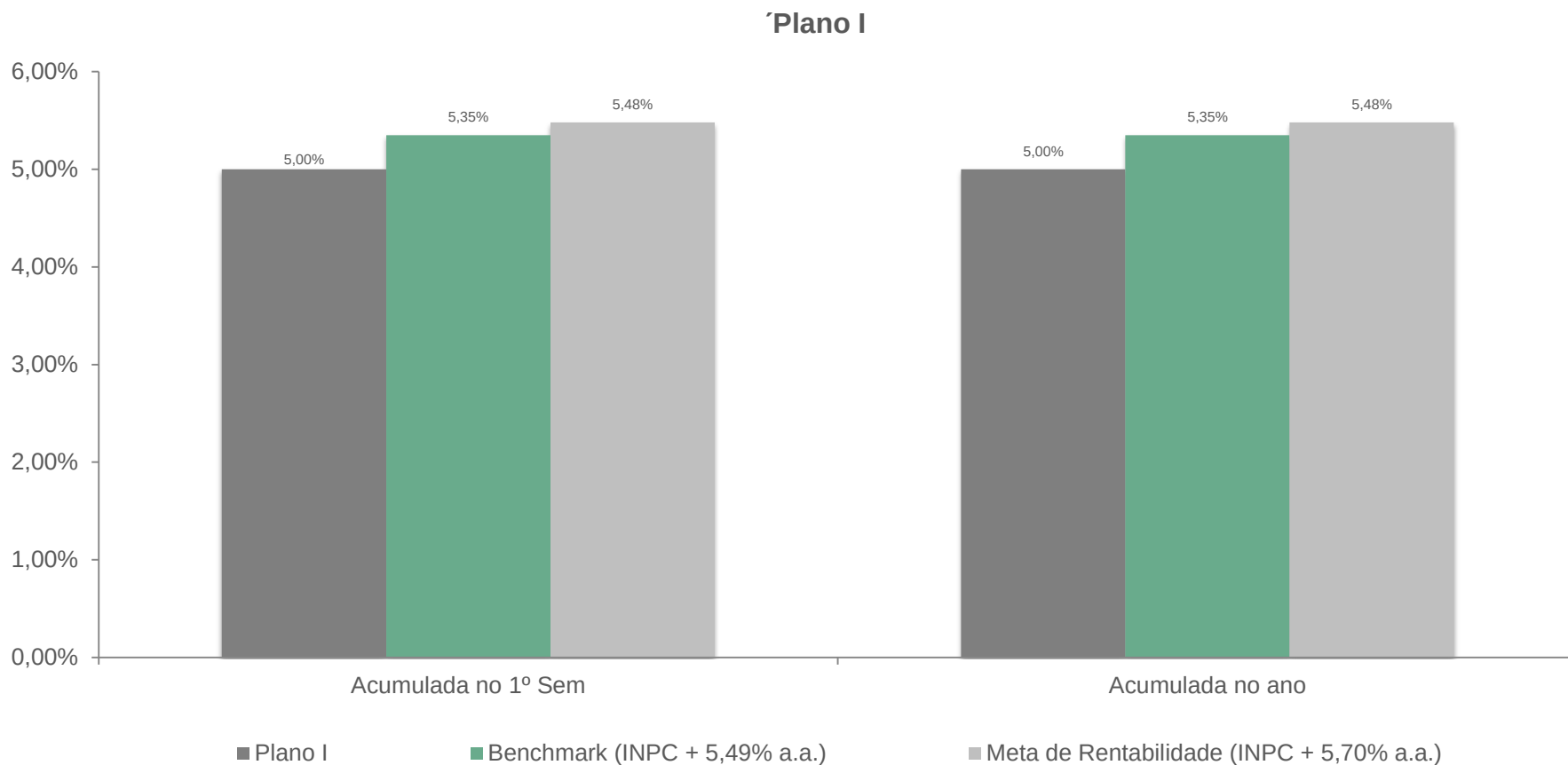
7 – Risco de Mercado

VaR – Multimercado Estruturado



Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2018, o mandato Multimercado Estruturado manteve-se enquadrado.

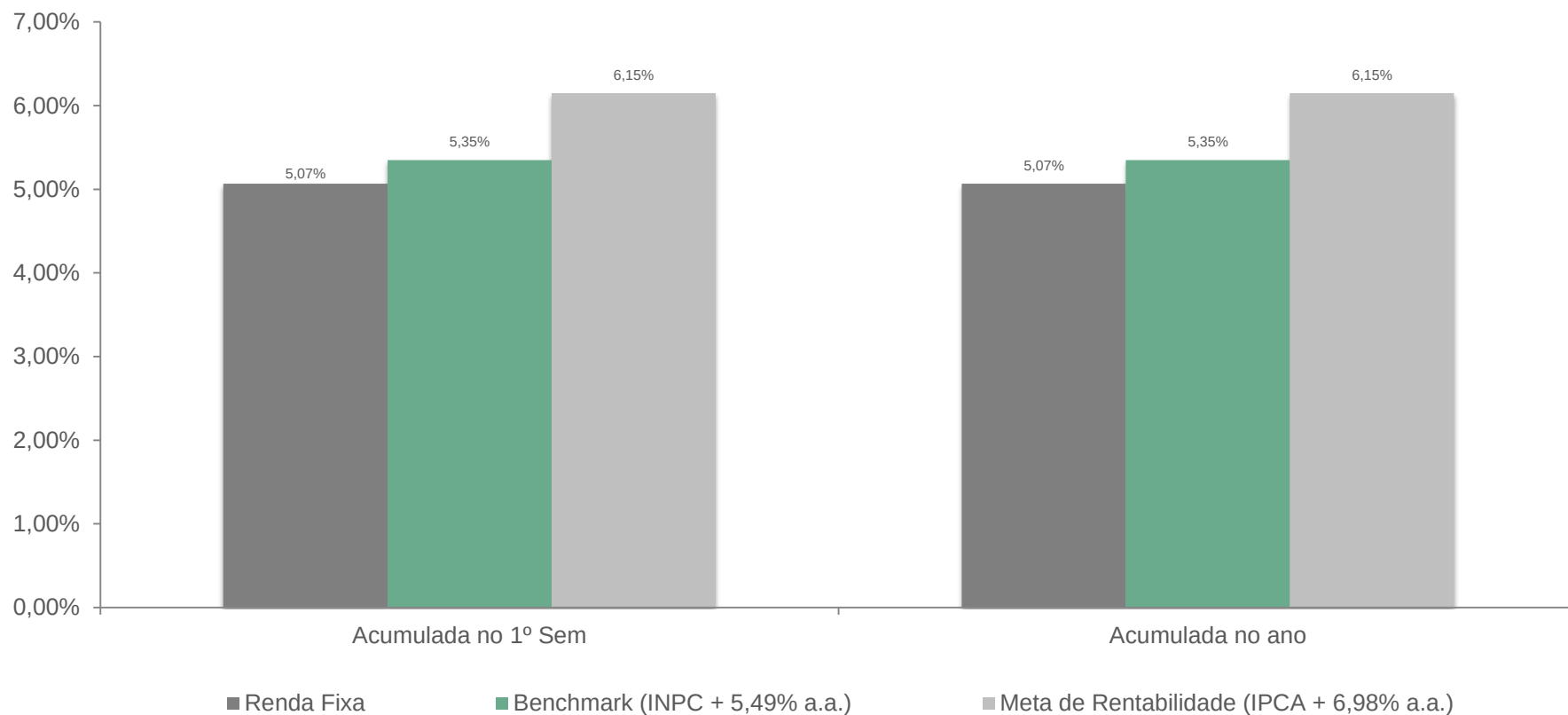
8 – Rentabilidades



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

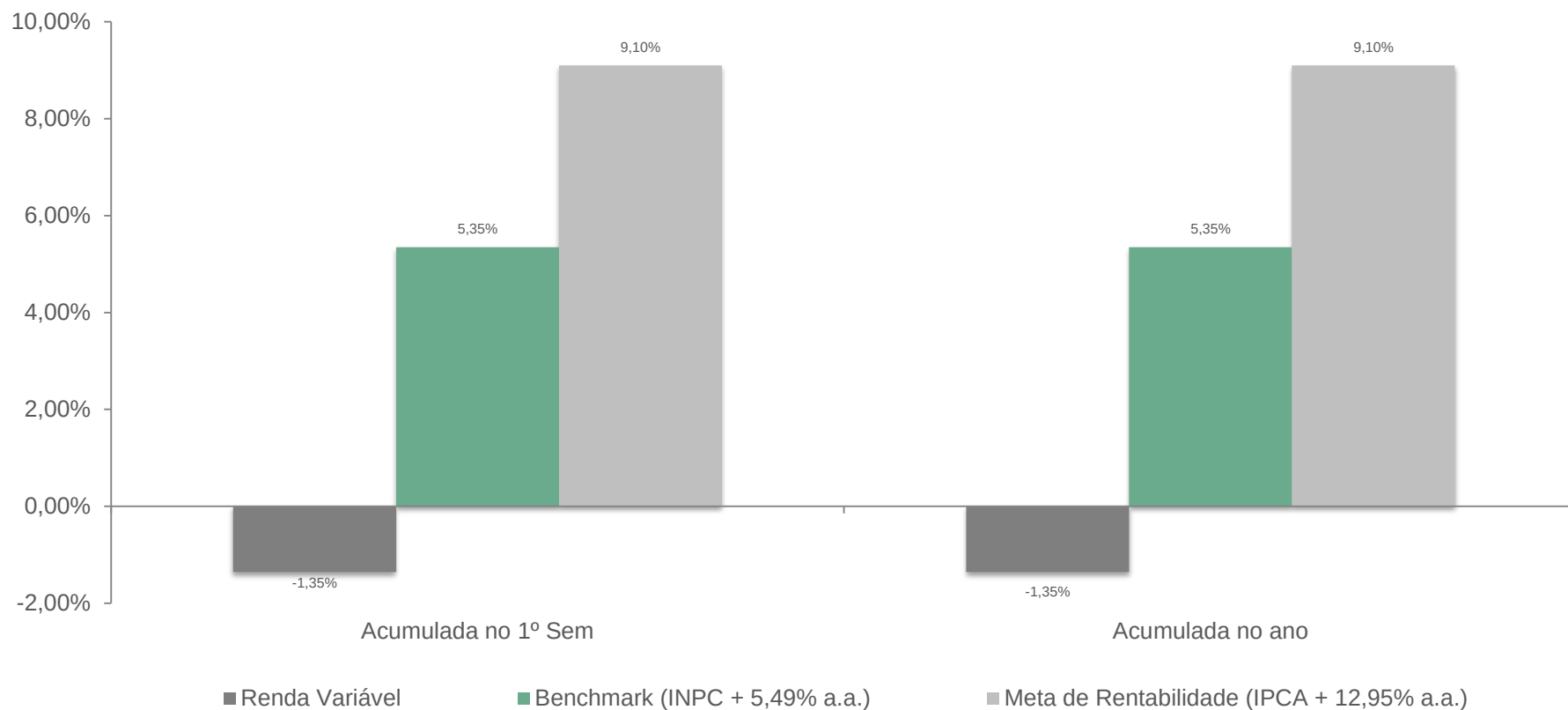
Plano I – Renda Fixa



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

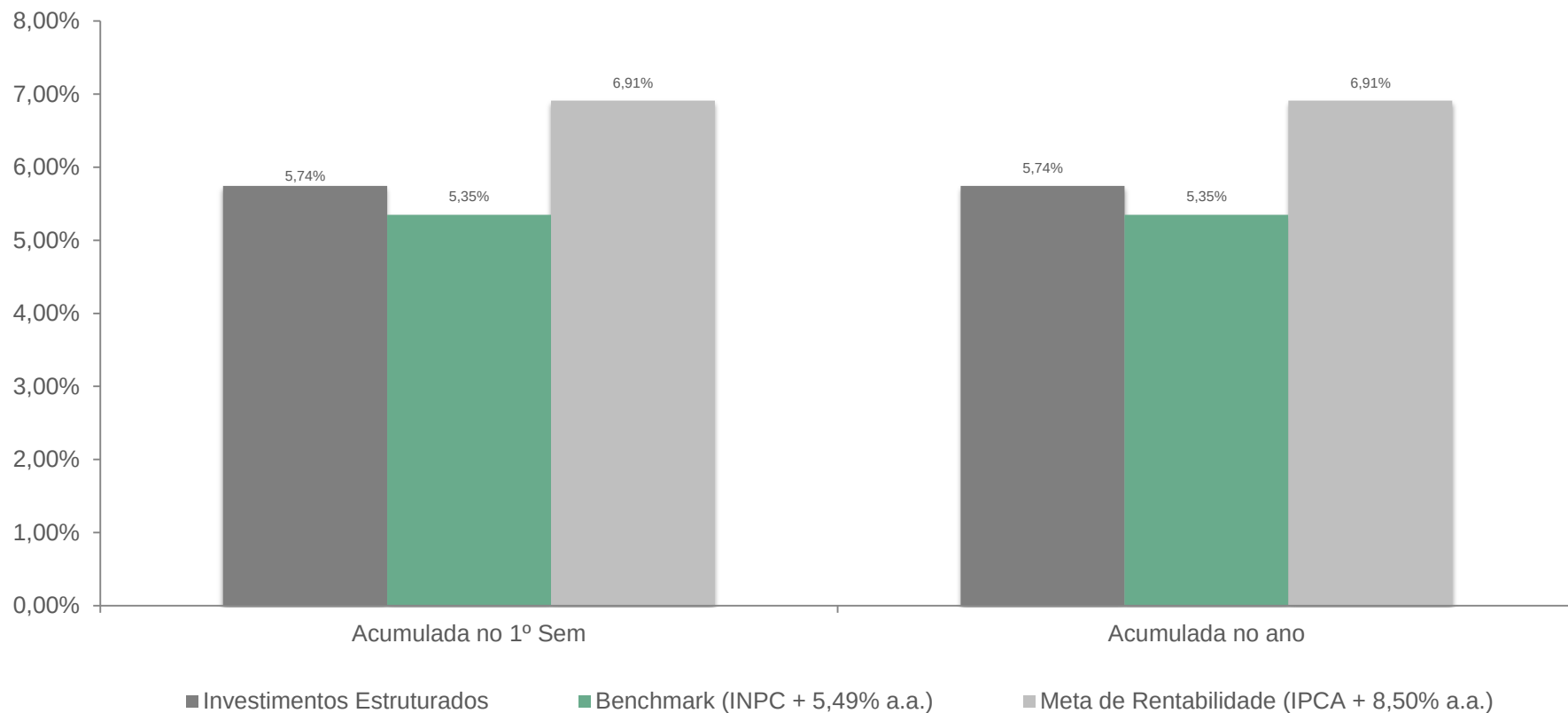
Plano I – Renda Variável



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

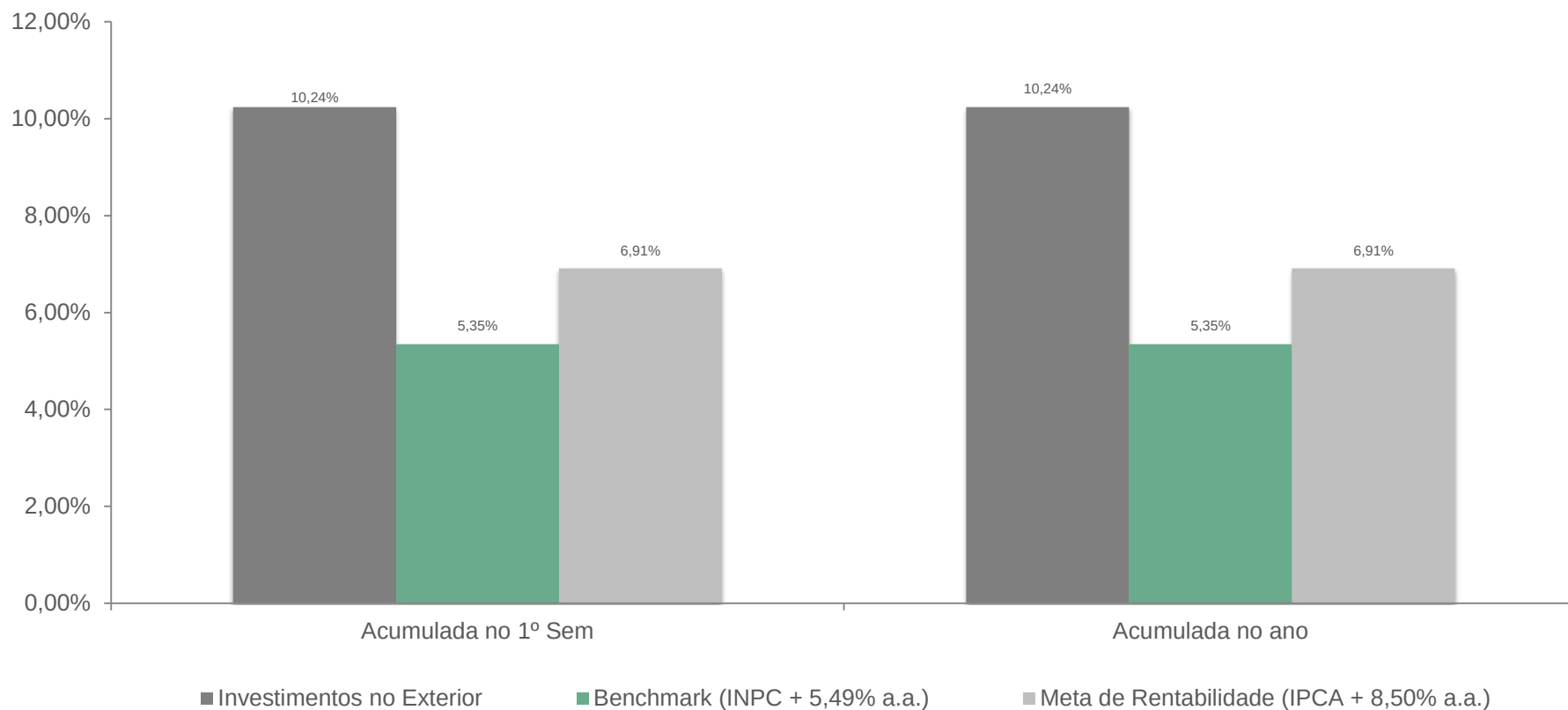
Plano I – Investimentos Estruturados



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

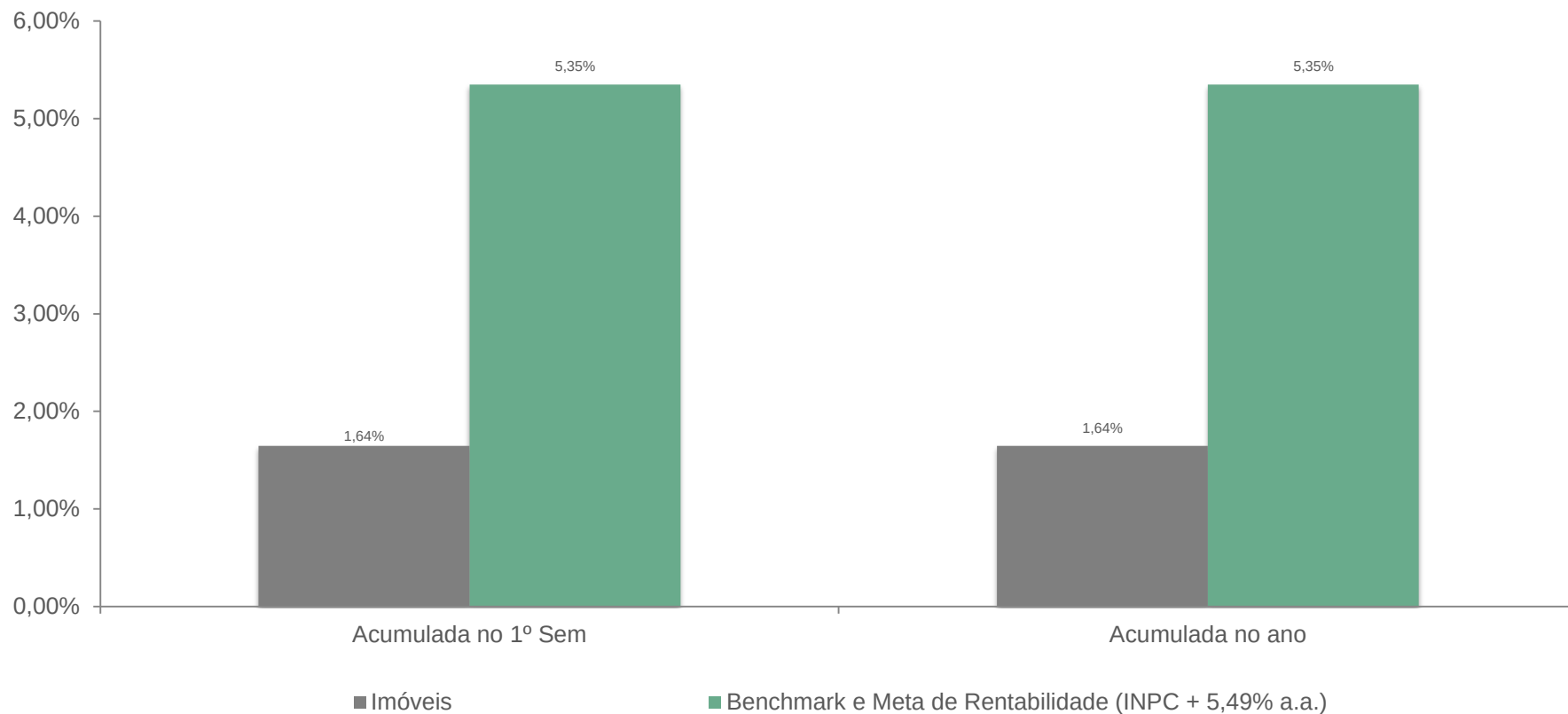
Plano I – Investimentos no Exterior



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

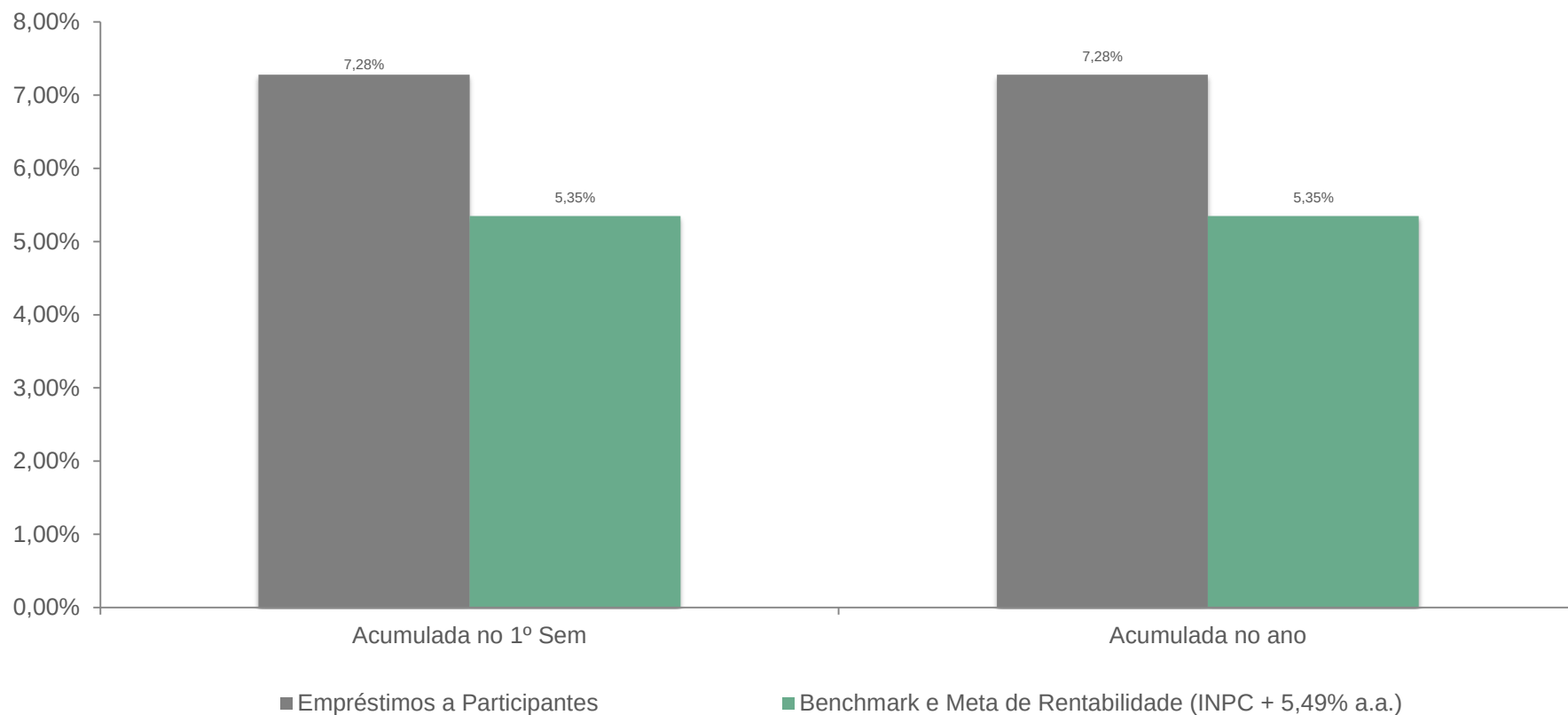
Plano I – Imóveis



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Rentabilidades

Plano I – Empréstimos a Participantes



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

9 – Custos

9.1 Gastos consolidados com a administração dos recursos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	3.508.795,70		3.508.795,70
Treinamentos/viagens	26.336,91		26.336,91
Serviços de Terceiros ¹	516.545,81		516.545,81
Despesas Gerais ²	1.701.508,86		1.701.508,86
Agente Custodiante	338.507,72		338.507,72
Taxas de Gestão de Terceiros	730.892,53		730.892,53
Corretagem	1.151,83		1.151,83
Total	6.823.739,36		6.823.739,36

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BB MULT SCHRODER INVEST EXT FI	0,08%	-
BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	0,35%	-
BRZ MULT RECEB CRED PRIV FC FI MULT II	1,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII	1,75%	-
CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CRED PRIV	0,50%	-
CLARITAS LOGISTICA I FII	1,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
FICFI MULT GARDE DUMAS*	1,89%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO CDI
FIDC MULTISETORIAL MASTER II SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISETORIAL MASTER III SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. POR ACORDO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DE INST. DIFERENTE DA CCB ORIGINAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISETORIAL MASTER SEM	0,33%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIP BVEP PLAZA CLASSE A	2,50%	20%QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
FIP INSEED FIMA	2,70%	28%DO QUE EXCEDER 100%IPCA + 9%
FIP MULTINER	0,45%	20%DO QUE EXCEDER AO IGP-M + 9,5%A.A.
FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTISTRATEGIA	2,00%	20%DO QUE EXCEDER 100 %DO IPCA + 8%
FUNDO FATOR SINERGIA V FIA	1,50%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IVBX-2
GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,10%	28%DA RENTAB. DO CAPITAL INTEGRALIZADO QUE EXCEDER O IPCA + 9%A.A.

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
GLOBAL INC MASTER FI MULT CRED PRIV IE	-	-
HAMILTON LANE FICFI PARTICIPACOES*	0,07%	10%APÓS A REALIZAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO SOB O CAPITAL INTEGRALIZADO
INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTIESTRAT	1,80%	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III FIP	2,08%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 9,5%
KINEA CHRONOS FI MULT*	2,00%	20 %DO QUE EXCEDER 100%DO CDI
MAUA MACRO II FICFI MULT*	1,93%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO CDI
METRUS 1 FI RF CRED PRIV	0,59%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 6,5%
MS GLOB EQTY MANAGERS INST FC FI MULT IE	0,80%	10%DO QUE EXCEDER 100%DO MSCI
P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIQ FIP	2,00%	20%DO QUE EXCEDER O CAP. INTEG. CORRIGIDO PELO IPCA + 7%A.A
PIMCO INCOME FI MULT INV EXT	0,08%	-
PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV	0,40%	-
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL RF REF DI	0,20%	-
STRATUS SCP BRASIL FIP (CLASSE A)	2,00%	20%DO VALOR QUE ULTRAP. O CAPITAL INTEG. ATUALIZ. PELO IPCA + 8%A.A.
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SEM	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.
VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	0,06%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 6%

9 – Custos

9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
VOT ALLIANZGI EUR EQU GROWTH FI MULT IE	0,08%	-
WA MACRO OPPORTUNITIES FI MULT IE	0,10%	-

*Estes fundos preveem em seus regulamentos taxa máxima de administração.

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

9 – Custos

9.3 Despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	721,76		721,76
Taxa de Administração dos fundos de investimentos	887.510,82		887.510,82
Gestão de Terceiros	236.630,95		236.630,95
Taxa de Performance	7.197,97		7.197,97
Outras Taxas	553.860,82		553.860,82
Total	1.685.922,32		1.685.922,32

* Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

Comentários: Valores referentes a participação do Metrus nas despesas, e são apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos fundos do final do mês.